

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

A Câmara Municipal de Varginha /MG, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Concurso Público para provimento dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso em seu quadro efetivo, em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009) e Legislação Municipal (em especial com a Lei Orgânica Municipal; Regime Jurídico; Estatuto dos Servidores), conforme dispõe este Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS, sediada à Rua da Bahia, nº 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30160-011, TELEFONE (31)3213-0060. Horário de expediente: 9:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h.

1.2 Os cargos, vagas, qualificação mínima exigida, valor da taxa de inscrição e vencimento são os constantes do **anexo I** deste Edital.

1.3 As atribuições dos cargos oferecidos constam da Legislação da Câmara Municipal de Varginha/MG. (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal) e suas alterações.

1.4 O Cronograma de Concurso é o constante do **anexo III** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por motivo de força maior.

1.5 O extrato do edital será publicado no Órgão Oficial do Município, e em Jornal de Grande Circulação e nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br

1.6 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste concurso são: O Órgão Oficial do Município, o quadro de avisos da sede da Câmara Municipal de Varginha/MG e os sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br.

1.7 Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através dos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br.

1.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público através dos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br e do quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha - MG.

1.9 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

1.10 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Presidente da Câmara Municipal.

1.11 Este Concurso Público será coordenado pela Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, instituída através da Portaria 042/2011 de 06 de dezembro de 2011.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 - O regime jurídico único dos servidores públicos do MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG é o Estatutário, instituído pela Legislação Municipal.

2.2 Local de Trabalho: Município de Varginha - MG, conforme necessidade da Câmara Municipal de Varginha.

(O horário e o local de trabalho dos candidatos nomeados serão determinados pela Câmara Municipal à luz dos interesses e necessidades da mesma).

III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;

3.2 - Estar ciente que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o cargo e a documentação determinada nos itens 9.13 a 9.15 deste Edital.

3.3 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS:

4.1.1 As inscrições poderão ser feitas PRESENCIALMENTE, ou pela internet conforme itens 4.2 e 4.5, respectivamente. Não serão admitidas inscrições diferentes das definidas nos itens 4.2 e 4.5.

4.2 DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

4.2.1. Período: **12/03/2012 a 09/04/2012** (exceto sábados, domingos e feriados). De 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas

4.2.2. Locais destinados a realizações das inscrições: **Escritório da Reis & Reis em Varginha – Av. Rui Barbosa, 200 – Centro – Varginha/MG.**

4.3 O candidato ao conferir o requerimento de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

4.4. No ato da inscrição será emitido boleto bancário, a ser pago pelo candidato nas agências bancárias correspondentes.

4.5 – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

- Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço <http://www.reisauditores.com.br>, solicitada a partir das 09:00 horas do dia **12/03/2012** até às 16:00 horas do dia **09/04/2012** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até o dia **09/04/2012** através de “**Boleto Bancário**” em nome da Câmara Municipal de Varginha, a ser emitido após o preenchimento e envio do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.reisauditores.com.br.
- A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido por parte do banco.
- Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através de “Boleto Bancário”.
- O candidato ao conferir e enviar a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche

todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

- É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- A Reis & Reis Auditores Associados não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

4.6 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.6.1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.6.2. A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.

4.6.3 O candidato abrangido pelo Decreto nº 6593 de 02/10/2008 que regulamenta o art.11 da Lei nº 8112 de 11/12/1990, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **12 e 13/03/2012**, de acordo com o item 4.6.

4.6.4 – O formulário de pedido de isenção conforme Anexo VII deste Edital, também estará disponível para impressão na página eletrônica

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

www.reisauditores.com.br

4.6.5. Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá:

I. estar inscrito no Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal – CADÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07;

II. ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/07;

III. preencher no formulário de pedido de isenção o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CADÚnico;

IV. apresentar cópia da carteira de identidade, cartão do benefício e páginas da carteira de trabalho contendo a última informação sobre trabalho;

V. declarar que atende à condição estabelecida no Inciso II deste item.

4.6.6. A Câmara Municipal de Varginha/MG e/ou a Reis e Reis Auditores Associados consultará ao órgão gestor do CADÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.6.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79.

4.6.8 O formulário de pedido de isenção devidamente preenchido e assinado e a cópia da Carteira de Identidade poderão ser:

a) Protocolados pessoalmente na Avenida Rui Barbosa, 200 - Centro ou enviados via Correios com AR por meio de SEDEX, para Reis e Reis Auditores Associados – Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG CEP 30160-011, no prazo estabelecido nos dias **12 e 13/03/2012**.

4.6.9. O formulário de pedido de isenção, juntamente com a cópia da Carteira de Identidade deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador ou via Correios com AR por meio de SEDEX, em envelope fechado contendo, na face frontal, os seguintes dados de encaminhamento: Concurso Público da Câmara Municipal de Varginha-MG – Ref. Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.

4.6.10. Cada candidato deverá encaminhar individualmente seu formulário, sendo vedado o envio de formulários de mais de um candidato no mesmo envelope.

4.6.11. Não será aceita a solicitação de isenção do

pagamento da taxa de inscrição via fax e/ou correio eletrônico.

4.6.12. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item 4.6.
- d) não observar o prazo estabelecido no item 4.6.3.
- e) apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente.

4.6.13. O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Varginha/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br, a partir das 16 horas do dia **20/03/2012**.

4.6.14. Os candidatos que tiverem a isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida deverão proceder à inscrição até a data de 11/04/2012, nos termos indicados nos itens 4.2 ou 4.5.

4.6.15. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme o disposto no item 4 e seus subitens.

4.6.16. Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **21 e 22/03/2012** da seguinte forma:

a) Protocolado pessoalmente **ou** enviado via Correios com AR por meio de SEDEX, para a Reis e Reis Auditores Associados – Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG CEP 30160-011.

4.6.17. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente, por intermédio de procurador ou via correios em envelope fechado, no período recursal, conforme o disposto no item 4.6.16 alínea a , contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados – Ref - Concurso Público da Câmara Municipal de Varginha - MG, Indeferimento da Isenção da Taxa de Inscrição, nome completo, identidade e cargo.

4.6.18. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Varginha - MG e nos

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br, a partir das 16 horas do dia 27/03/2012.

4.7 – DOS DEFICIENTES FÍSICOS.

4.7.1 Serão reservadas a candidatos portadores de deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas separadas por cargo, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, e Legislação Municipal, conforme indicado no **ANEXO I, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.**

4.7.1.1 Para pleno atendimento ao subitem 4.7.1 no que diz respeito ao arredondamento, considerando que a Lei Municipal não vislumbra tal assunto, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

4.7.1.2 – Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, **5% (cinco por cento)** delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados.

4.7.2 – LAUDO MÉDICO

4.7.2.1 O candidato portador de deficiência, após efetuar inscrição, deverá enviar Laudo Médico citado no subitem **4.7.3** juntamente com cópia simples da Carteira de Identidade, por SEDEX com aviso de recebimento, ou protocolar junto à Empresa Reis e Reis Auditores Associados –, Rua da Bahia, 1004 – Conj.904 – Centro – Belo Horizonte /MG, CEP 30160-011. A data limite para postagem ou protocolo do Laudo Médico é o dia **11/04/2012**.

4.7.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento dos Correios, para envio da documentação.

4.7.2.3 Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art.4º do decreto nº 3298/1999 e suas alterações.

4.7.3 O candidato deverá apresentar um laudo médico (ORIGINAL) ou cópia autenticada em cartório, emitido a no máximo 3 (três) meses da data de encerramento das inscrições e deverá dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

4.7.3.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.7.4 O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição e/ou não apresentar o Laudo Médico no prazo estabelecido, não concorrerá às vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

4.7.5 Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto no item **4.7**, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

4.7.6 Quando da convocação para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se confirme.

4.7.7 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.7.8 Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela Câmara Municipal de Varginha/MG, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.

4.7.9 A não caracterização de deficiência ou o não-comparecimento à perícia médica, acarretará a exclusão do candidato da listagem relativa aos portadores de deficiência, permanecendo listado apenas na classificação da ampla concorrência.

4.7.10 A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

20/12/1999, artigos 43 e 44.

4.7.11 A avaliação do potencial de trabalho do candidato portador de deficiência, frente às rotinas do emprego, será realizada pela Câmara Municipal de Varginha/MG, através de equipe multiprofissional.

4.7.12 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

4.7.13 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato também durante o período do estágio Probatório.

4.7.14 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.7.15 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7.16 Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista final dos aprovados e em lista à parte.

4.7.17 – O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes na cláusula **4.7**, perderá o direito a concorrer à reserva de vagas referida no item **4.7.1**.

4.7.18 – Será divulgada através dos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br, a relação dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado deferidos.

4.8 – DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO

A partir das 16 horas do dia 17/04/2012 o candidato deverá conferir no quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha/MG e/ou nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br, se fora deferido seu requerimento de inscrição. Caso haja qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato, pelo telefone (31) 3213-0060, para verificar o ocorrido, e solicitar a correção, se for o caso, ou protocolar/ enviar via SEDEX, recurso junto à Sede da **Reis e Reis Auditores Associados na cidade de Varginha**, ou encaminhados à Reis e Reis Auditores Associados, nos dias **18 e 19/04/2012**.

4.9 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES:

4.9.1 As solicitações de condições especiais para a realização da prova serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverão ser solicitadas por escrito até o dia **11/04/2012**. O requerimento indicando claramente as condições especiais necessárias poderá ser protocolado na Sede da **Reis e Reis Auditores Associados à Av. Rui Barbosa, 200 – Centro Varginha/MG** ou enviado, via SEDEX com A.R, para o escritório da empresa Reis e Reis Auditores Associados, com endereço à Rua da Bahia, 1004 – conj. 904 Centro Belo Horizonte/MG CEP. 30160-011.

4.9.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.9.3 Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

4.9.4 Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

4.9.5 O candidato poderá concorrer a apenas um cargo.

4.9.6 Em caso de inscrições pela INTERNET, caso seja feita mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada que tenha sido pago o boleto bancário.

4.9.7 Será automaticamente cancelada a inscrição na hipótese de pagamento mediante cheque sem provisão de fundos, ou a não compensação do cheque por qualquer outro motivo e a que tempo for.

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

4.9.8 Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

4.9.9 Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o código do cargo escolhido.

4.9.10 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis e Reis Auditores Associados procederá a inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

4.9.10.1 A inclusão de que trata o item **4.9.10** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis e Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.9.10.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **4.9.10**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.10 Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do concurso, ou alteração de regra editalícia relacionada à data de prova, alteração de cargos, ou qualquer outro quesito que interfira no interesse do candidato em participar do certame, por ordem da Sede da **Câmara Municipal de Varginha/MG** que fará a devolução da quantia paga a título de inscrição, no prazo de **30 (trinta) dias úteis** após o **comunicado oficial de cancelamento/alteração** disponibilizado nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br, onde divulgará os procedimentos para o ressarcimento do valor pago a título de inscrição no primeiro dia após o **comunicado oficial**.

4.11 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste edital.

4.12 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garanta os princípios do contraditório e ampla defesa.

V – DAS PROVAS

O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha, para todos os cargos, Discursiva e Redação para os cargos que define, e Prática para o cargo de Motorista, e inclui-se Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior. Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital.

5.1 As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terá duração máxima de 4 (quatro) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas. **A prova objetiva de múltipla escolha, redação e discursiva serão realizadas no dia 29/04/2012.**

5.1

5.1.1 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, depois de decorridos 60 minutos do efetivo horário de início das provas.

5.1.2 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha para todos os cargos será composto de 50 (cinquenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valendo 2 pontos cada, no total de 100 pontos.

5.1.3 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha são os dispostos no **ANEXO II**.

5.1.4 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.5 O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha, definidas no ANEXO II, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.1.5.1 A cada questão da prova de múltipla escolha será atribuído um valor de 2,0 (dois) pontos para cada questão, totalizando 100 (cem) pontos.

5.1.5.2 A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

5.1.6 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha é o apresentado no **anexo V** ao presente edital.

5.1.7.1 As Indicações Bibliográficas apresentadas são

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

apenas sugestões, não implicando na obrigatoriedade de o conteúdo das provas ater-se apenas a elas.

5.1.7 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submetterá perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

5.1.8 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item anterior deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto a banca examinadora.

5.2. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de Nível Superior, será aplicada à todos candidatos, porém, **só serão analisados e pontuados, os candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha**, e será valorizada em até 10 (dez) pontos. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecendo ao critério de pontuação estabelecido no item 5.2.4. **A Prova de Títulos deverá ser protocolada nos dias 16 e 17/05/2012.**

5.2.1. Os títulos, na forma do subitem 5.2.4, deverão ser protocolados pessoalmente no **Escritório da Reis & Reis em Varginha – Av. Rui Barbosa, 200 – Centro – Varginha/MG** ou postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a sede da Reis e Reis Auditores Associados, à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 - Centro – BH – MG – CEP: 30160-011.

5.2.2 Os títulos deverão ser postados, pelo candidato em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: **CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA – Edital nº 001/2012, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.**

5.2.3 Os títulos deverão ser entregues juntamente com o **ANEXO VIII** preenchido e assinado em envelope contendo externamente em sua face frontal o nome do Concurso Público, o cargo e os dados do candidato (nome e nº de inscrição)

5.2.4 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	Limite de certificados
Pós-Graduação (Lato Sensu)	02 PONTOS POR CERTIFICADO	01
MESTRADO	03 PONTOS POR CERTIFICADO	01
DOUTORADO	05 PONTOS POR CERTIFICADO	01

5.2.5 O Curso de Aperfeiçoamento; Especialização; Pós-Graduação (Lato Sensu), Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados

5.2.6 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório do diploma ou certificado, expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura - e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito

5.2.7 Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data de protocolo do mesmo definida no edital.

5.2.8 Não serão aceitos títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou cursos

5.2.9 Os documentos em Língua Estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.

5.2.10 Não serão pontuados títulos em decorrência de conclusão de graduação e relativos cursos preparatórios a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc, como docente, palestrante ou organizador.

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

5.2.11 Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;

5.2.12 Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

5.2.13 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

5.2.14 Os títulos entregues em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

5.2.15 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora da Reis e Reis Auditores Associados.

5.3 - A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, previstas para o cargo de **Motorista**. **A Prova Prática será realizada no dia 20/05/2012.**

5.3.1 - Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo (Anexo I) quando for o caso, e original do documento de identidade.

5.3.2 Somente submeter-se-ão à prova prática os candidatos ao cargo de motorista, desde que aprovados na prova objetiva de múltipla escolha.

5.4 - A Prova Prática para o cargo Motorista constará de prática de direção em veículo, definido pela Comissão Especial do Concurso e compatível com as atividades a serem desempenhadas, avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

5.4.1 - A Prova Prática para Motorista será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (Cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- exceder a velocidade indicada para a via;
- deixar de usar o cinto de segurança;
- perder o controle da direção do veículo em movimento.

II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- arrancar sem soltar o freio de mão;
- não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas.

III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- engrenar as marchas de maneira incorreta;
- não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- usar incorretamente os instrumentos do painel.

5.5 – DA PROVA DE REDAÇÃO

5.5.1 A prova de Redação de caráter eliminatório e classificatório será aplicada para todos os candidatos inscritos nos cargos de, **Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar Administrativo I, Telefonista, Advogado I, Contador I, Secretário Geral da Câmara I, Técnico Legislativo I, Controlador I, Jornalista I, Técnico em Informática**, sendo que serão corrigidas e pontuadas somente as provas dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, e dos 20 (vinte) primeiros colocados na prova objetiva de múltipla escolha de cada cargo. Acontecendo empate na 20ª colocação serão convocados os candidatos que tiveram a mesma pontuação que o vigésimo. Os candidatos que não tiverem a prova de redação corrigida estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

5.5.2 Para efeito de classificação para a prova de redação será considerada a classificação definida na prova objetiva de múltipla escolha.

5.5.3 A prova de **Redação** de Caráter Eliminatória e Classificatória, valorizada em até 20 (vinte) pontos, será aplicada durante o mesmo período da prova objetiva de múltipla escolha, deverá ser feita a caneta, conter no mínimo 20 (vinte) linhas, excluindo o título, em letra legível, a respeito de tema a ser fornecido no ato da prova, valorizada em até 20 (vinte) pontos.

5.5.4 Os critérios de correção e correspondente pontuação da redação, serão os seguintes:

- a) Pertinência ao tema proposto – 3,0 pontos;

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

- b) Coerência de idéias – 3,0 pontos;
- c) Fluência e encadeamento de idéias – 3,0 pontos;
- d) Capacidade de argumentação e boa informatividade – 3,0 pontos;
- e) Organização coerente e adequada de parágrafos – 3,0 pontos
- f) Correção lingüística (morfofossintaxe, pontuação, ortografia e acentuação) – 5,0 pontos.

5.5.5 Será dada pontuação 0 (zero) à redação que não estiver devidamente identificada com o número de inscrição; que não apresentar o mínimo de 20 (vinte) linhas; que não apresentar título, que não esteja feita a caneta ou que contenha qualquer identificação nominal do candidato, exceto em sua capa.

5.6 – DA PROVA DISCURSIVA

5.6.1 – A prova discursiva de caráter eliminatória e classificatória será aplicada a todos os candidatos inscritos nos cargos de: **Advogado I, Contador I, Secretário Geral da Câmara I, Técnico Legislativo I, Controlador I, Jornalista I, Técnico em Informática.** sendo que serão corrigidas e pontuadas somente as provas dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, e dos 20 (vinte) primeiros colocados na prova objetiva de múltipla escolha de cada cargo. Acontecendo empate na 20ª colocação serão convocados os candidatos que tiveram a mesma pontuação que o vigésimo. Os candidatos que não tiverem a prova de redação corrigida estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

5.6.1.1 A Prova discursiva consistirá em 01 (uma) questão aberta, de matéria baseada nos conhecimentos específicos descritos no Anexo V – Conteúdo Programático, que deverá ser respondida em no máximo 10 (dez) linhas cada.

5.6.2 A pontuação atribuída à prova discursiva será de no máximo 5 (cinco) pontos e será aplicada durante o mesmo período da prova objetiva de múltipla escolha.

5.6.3 Os critérios de correção e correspondente pontuação da prova discursiva, avaliados e pontuados por questão, serão os seguintes:

- a) Pertinência ao tema proposto.....até 3,0 pontos
- b) Coerência de idéias.....até 1,0 ponto
- c) Fluência e encadeamento de ideias.. é 1,0 ponto

5.6.4. O candidato que obtiver nota zero na questão da prova discursiva será eliminado automaticamente do Concurso Público

VI – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Redação e Discursiva serão realizadas no dia **22/04/2012**, no município de Varginha/MG, em locais e horários que serão divulgados no dia **17/04/2012**, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha/MG e nos sites www.reisaudidores.com.br e www.camara.varginha.mg.gov.br.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **60 (sessenta)** minutos do início das mesmas.

6.3 As provas objetivas de múltipla escolha, de redações e discursivas terão duração máxima de **04 (quatro)** horas nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

6.5 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

6.6 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

6.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente com foto).

6.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

6.8.1 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.9 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

6.10 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos **subitens 6.6, 6.7, 6.8 e 6.9** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.11 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado, salvo por motivo de força maior.

6.12 Será excluído deste Concurso Público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

6.13 Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.14 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

6.15 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

6.16 Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados, salvo por decisão justificada da Comissão e da Coordenação do Concurso.

6.17 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

6.18 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos envelopes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação.

6.19 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até 60 minutos antes do horário previsto para término das provas quando então poderá levar o caderno de provas.

6.19.1 As provas não serão disponibilizadas na INTERNET, a única forma de ter acesso à mesma é a situação descrita no item **6.19**.

6.20 Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.

6.21 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

6.22 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

6.23 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

6.24 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do concurso, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.24.1 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.

6.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

6.26 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

6.27 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

6.27.1 – usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

6.27.2 – for surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;

6.27.3 – utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *papers* e/ou comunicar-se com outro candidato;

6.27.4 – faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

6.27.5 – recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

6.27.6 – afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 6.2;

6.27.7 – ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;

6.27.8 – descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;

6.27.9 – perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

6.27.10 – utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;

6.27.11 – fazer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

6.27.12 – permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

6.28 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

6.29 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, somente dos aprovados, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas Objetiva de Múltipla Escolha, de Redação, Discursiva, Prática e Títulos.

7.2 Em caso de empate, na nota final no concurso, como primeiro critério para desempate, nos termos da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003, será beneficiado o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

7.2.1 obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

7.2.2 obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

7.2.3 obtiver o maior número de pontos na Prova de Títulos;

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

7.2.4 Tiver mais idade.

7.3 O Resultado Final do Concurso será publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br a partir das 16 horas do dia **29/05/2012**.

VIII – DOS RECURSOS

8.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Reis e Reis Auditores Associados, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

- o Edital
- as inscrições;
- questões da Prova e Gabarito oficial;
- resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- outras fases do edital.

8.2 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados pelos candidatos no **Escritório da Reis & Reis em Varginha – Av. Rui Barbosa, 200 – Centro – Varginha/MG** no horário de **14:00 às 16:30h**, ou interpostos via correio através de SEDEX (com aviso de recebimento) AR, averiguando-se a tempestividade pela data de postagem; com indicação do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital e deverá ser obrigatoriamente:

- Datilografado ou digitado em original;
- Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida;
- Conter indicação do número da questão e da prova;
- Ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- Estar conforme o ANEXO IV deste edital preenchido e assinado;
- Ser dirigido ao Concurso Público da Câmara Municipal de Varginha/MG, protocolado pessoalmente no **Escritório da Reis & Reis em Varginha – Av. Rui Barbosa, 200 – Centro – Varginha/MG** ou postados via SEDEX para o escritório da Reis e Reis Auditores à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Bhte – MG CEP 30160-011.

8.2.1 Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por folha, sob pena de sua desconsideração.

8.2.2 Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

8.3 Não serão aceitos recursos enviados por fax, e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

8.5 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

8.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas;

8.7 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma de Concurso, na sede da Câmara Municipal de Varginha - MG até a data de homologação. Sendo que os resultados dos recursos serão divulgados na internet e por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha/MG.

8.8 Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que coincidam com dia de funcionamento normal da Câmara Municipal de Varginha-MG e da Reis e Reis Auditores Associados. Caso contrário será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal dessas instituições.

8.9 A Reis e Reis Auditores Associados é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a essa Banca Examinadora.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Toda informação referente à realização do Concurso estará disponível nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br e no quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha.

9.2 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

9.2.1 Todo material referente ao Concurso ficará disponível na sede Câmara Municipal de Varginha/MG no período mínimo de 05 (cinco) anos.

9.3 Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

9.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.5 A Câmara Municipal de Varginha/MG e a Reis e Reis Auditores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

9.5.1 Por razões de ordem técnica e de segurança a Reis e Reis Auditores Associados não fornecerá exemplares de provas relativas a concursos anteriores.

9.6 O candidato deverá manter junto a Câmara Municipal de Varginha/MG, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

9.7 A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas para cada cargo, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a **Câmara Municipal poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação.**

9.8 O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, conforme Artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos..

9.9 Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

9.10 O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Câmara

Municipal de Varginha, em conformidade com o Artigo 20 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

9.11 No ato da posse no cargo o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no cargo público.

9.12 Para o provimento no cargo efetivo o candidato nomeado deve ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pela junta médica que poderá ter suporte de equipe multidisciplinar nomeada pela Câmara Municipal de Varginha/MG.

9.13 São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- I) a nacionalidade brasileira;
- II) o gozo dos direitos políticos;
- III) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo bem como registro no respectivo Conselho, nos casos previstos em Lei;
- V) a idade mínima de dezoito anos;
- VI) aptidão física e mental.

9.14 – O candidato aprovado quando convocado será submetido a exames médicos que incluirá **avaliação médica**, de forma a auferir que o candidato encontra-se **INDICADO OU CONTRA-INDICADO** para o cargo, através de Laudo realizado pela junta médica que poderá ter suporte de equipe multidisciplinar, especificamente nomeada.

9.14.1 A Câmara Municipal de Varginha/MG indicará os locais credenciados à realização dos exames que deverão ser realizados pelos candidatos às suas expensas.

Exames obrigatórios a todos os cargos:

- Hemograma Completo
- Glicemia em Jejum
- Creatinina
- Sorologia para Hepatite B (HBS – AG)

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

Exames obrigatórios para maiores de 40 anos:

- E.C.G.
- Raios-X de tórax

9.14.2 O candidato deverá estar em perfeitas condições de saúde, segundo o exame clínico realizado pelo médico examinador e ficará sujeito critério e necessidade do médico examinador da apresentação de outros exames para verificação de sua indicação ou não para o cargo.

9.14.3 Caso necessite o médico examinador poderá solicitar parecer de médicos especialistas.

9.14.4 O candidato que for CONTRA-INDICADO na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pelo Presidente da Câmara Municipal para todos os fins de direito.

9.15 O candidato aprovado e nomeado para tomar posse, deverá apresentar na data do exame admissional, deverá apresentar cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- Identidade.
- Título de eleitor.
- CPF.
- Certificado de reservista (sexo masculino).
- PIS ou PASEP.
- Diploma de escolaridade exigida ou documento legal expedido por órgão competente/ **(ORIGINAL E CÓPIA) e CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL.**
- Comprovante de endereço. **(DUAS CÓPIAS EM SEU NOME)**
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos **(ORIGINAL E CÓPIA)**
- Certidão de casamento (quando houver).
- Número da conta bancária (corrente ou salário): **(Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal). (ABRIR CONTA COM ANTECEDÊNCIA)**
- Número de telefone de contato (residencial celular).

ORIGINAIS:

- 01 Foto 3x4

- Atestado Médico de sanidade física e mental expedido pelo serviço I oficial indicado pela Câmara Municipal.
- .
- Declaração de bens e valores de patrimônio.
- Declaração sob penas da lei que não ocupa dois cargos públicos remunerados, salvos os cargos previstos pela lei.

9.16. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidas ANEXO I deste Edital.

9.17. A constatação de inautenticidade do certificado de comprovação de escolaridade exigida no Anexo I deste edital, implicará na eliminação do candidato deste concurso público, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.18. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício, às suas expensas.

9.19. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse.

9.20. O horário e o local de trabalho dos candidatos nomeados serão determinados pela Câmara Municipal de Varginha, à luz dos interesses e necessidades da mesma.

9.21 A nomeação do candidato será publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha/MG e encaminhada para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

9.22 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão nomeada para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Varginha-MG.

9.23 Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

- Anexo I: Cargos, Vagas, Qualificação Mínima, Jornada de Trabalho, Vencimento inicial e taxa de inscrição;
- Anexo II: Cargos, Provas e Número e Peso de Questões;
- Anexo III: Cronograma
- Anexo IV: Modelo de Formulário para Recurso;
- Anexo V: Programa de Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- Anexo VI: Atribuições dos Cargos.
- Anexo VII: Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrições.
- Anexo VIII: Modelo de Formulário para protocolo de Títulos

Câmara Municipal de Varginha
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

9.24 Todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis na Internet, nos endereços www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br, bem como no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Varginha, no Órgão Oficial do Município, salvo por motivos de força maior.

9.25 Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Varginha/MG a homologação do resultado final.

Varginha/MG, 11 de janeiro de 2012.

Vérdi Lúcio Melo
Presidente

COMISSÃO DO CONCURSO:

Armando Fortunato Filho – Vereador

Rogério Bueno – Vereador

Juliano Comunian – Assessor Jurídico

ANEXO I

**CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,
JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

Câmara Municipal de Varginha
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

Cód.	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas Deficientes	Vencimento Inicial em reais	Carga Horária Diária	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição R\$
01	Advogado I (E-22)	01		R\$ 2.751,25	8 hs	Curso Superior Completo em direito, acrescido de habilitação legal para exercício da profissão.	R\$ 80,00
02	Agente Administrativo (E-18)	01		R\$ 1.504,33	8 hs	Segundo Grau Completo	R\$ 50,00
03	Auxiliar Administrativo I (E-10)	01		R\$ 864,39	8 hs	Primeiro Grau Completo	R\$ 40,00
04	Auxiliar Administrativo II (E-12)	01		R\$ 903,10	8 hs	Segundo Grau Completo	R\$ 40,00
05	Auxiliar de Serviços Gerais (E03)	02		R\$ 632,17	8 hs	Alfabetizado	R\$ 20,00
06	Contador I (E-22)	01		R\$ 2.751,25	8 hs	Curso Superior em Contabilidade, acrescido de habilitação legal para exercício da profissão.	R\$ 80,00
07	Controlador I (E-22)	01		R\$ 2.751,25	8 hs	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis ou Direito	R\$ 80,00
08	Jornalista I (E-22)	01		R\$ 2.751,25	8 hs	Curso Superior Completo em Jornalismo ou Comunicação	R\$ 80,00
09	Motorista (E-13)	02		R\$ 1.025,67	8 hs	Primeiro Grau Completo, acrescido de Carteira de Habilitação de Motorista Profissional, na categoria "D" ou Superior	R\$ 40,00
10	Porteiro (E-05)	01	01	R\$ 806,86	8 hs	Alfabetizado	R\$ 20,00
11	Secretário Geral da Câmara I (E-22)	01		R\$ 2.751,25	8 hs	Nível Superior	R\$ 80,00
12	Técnico em Informática I (E-22)	01		R\$ 2.751,25	8 hs	Curso Superior Completo em Ciência da Computação ou Técnico em Informática	R\$ 80,00
13	Técnico Legislativo I (E-22)	02		R\$ 2.751,25	8 hs	Curso Nível Superior Completo	R\$ 80,00
14	Telefonista (E-10)	02		R\$ 864,39	8 hs	Segundo Grau Completo	R\$ 40,00
TOTAL DE VAGAS			01				

Câmara Municipal de Varginha
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

	18
TOTAL GERAL DE VAGAS	19

Serão reservadas à candidatos portadores de deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas separadas por cargo, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, e Legislação Municipal conforme indicado no **ANEXO I**, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas conforme Legislação vigente regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

ANEXO II

TIPOS DE PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES E TOTAL DE PONTOS

Cargos	Tipos de Provas	Nº questões	Valor
--------	-----------------	-------------	-------

Câmara Municipal de Varginha
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

<p>➤ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</p>	<p>Língua Portuguesa 10 Matemática 10 Conhecimentos Específicos 30</p> <p style="text-align: center;">Alfabetizado</p>	<p>10 10 30</p>	<p>20 20 60</p>
<p>➤ AUXILIAR ADMINISTRATIVO I;</p>	<p>Língua Portuguesa 10 Matemática 10 Conhecimentos Específicos 30</p> <p style="text-align: center;">(REDAÇÃO): 20 PONTOS</p> <p style="text-align: center;"><u>Ensino Fundamental Completo/ Primeiro Grau Completo</u></p>	<p>10 10 30</p>	<p>20 20 60</p>
<p>➤ PORTEIRO;</p>	<p>Língua Portuguesa 10 Matemática 10 Conhecimentos Específicos 30</p> <p style="text-align: center;"><u>Ensino Fundamental Completo/ Primeiro Grau Completo</u></p> <p style="text-align: center;">Alfabetizado</p>	<p>10 10 30</p>	<p>20 20 60</p>
<p>➤ MOTORISTA</p>	<p>Língua Portuguesa 10 Matemática 10 Conhecimentos Específicos 30</p> <p style="text-align: center;">(PRÁTICA) :100 PONTOS</p> <p style="text-align: center;"><u>Ensino Fundamental Completo/ Primeiro Grau Completo</u></p>	<p>10 10 30</p>	<p>20 20 60</p>

Câmara Municipal de Varginha
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

<ul style="list-style-type: none"> ➤ AGENTE ADMINISTRATIVO; ➤ AUXILIAR ADMINISTRATIVO II; ➤ TELEFONISTA ; 	<p style="text-align: center;">Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos</p> <p style="text-align: center;">(REDAÇÃO): 20 PONTOS</p> <p style="text-align: center;"><u>Ensino Médio / Técnico Completo</u></p>	<p style="text-align: center;">10 10 30</p>	<p style="text-align: center;">20 20 60</p>
<ul style="list-style-type: none"> ➤ ADVOGADO I; ➤ CONTADOR I; ➤ CONTROLADOR I; ➤ JORNALISTA I; ➤ SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA I; ➤ TÉCNICO EM INFORMÁTICA; ➤ TÉCNICO LEGISLATIVO I; 	<p style="text-align: center;">Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos</p> <p style="text-align: center;">(REDAÇÃO): 20 PONTOS (DISCURSIVA): 05 PONTOS</p> <p style="text-align: center;"><u>Superior Completo</u></p>	<p style="text-align: center;">10 10 30</p>	<p style="text-align: center;">20 20 60</p>

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

ANEXO III – CRONOGRAMA DE CONCURSO

DATA	HORARIO	ATIVIDADE	LOCAL
11/01/2012	16:00 h	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha/MG, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br
11/01/2012	-	Publicação de Extrato do Edital	Jornal Imprensa Oficial Minas Gerais
12 e 13/01/2012	-	Prazo para impugnação do Edital de Concurso Público	Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Varginha
17/01/2012	16:00 h	Julgamento dos Recursos sobre o Edital	Quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha/MG, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br
12/01/2012 a 11/03/2012	-	Análise do Tribunal de Contas Conforme Instrução Normativa 008/2009 e outras pertinentes	
12 e 13/03/2012	14:00 às 16:30	Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	Presencial: Reis e Reis Auditores Associados – Escritório Varginha Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
20/03/2012	16:00	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos	Quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha e nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br
21 e 22/03/2012	14:00 às 16:30	Prazo para protocolo de recurso sobre Indeferimento Pedido de Isenção	Presencial: Reis e Reis Auditores Associados – Escritório Varginha Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
20/03/2012	16:00h	Julgamento recursos sobre Indeferimento Pedido de Isenção	Quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha/MG, e nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br
12/03/2012 a 09/04/2012	-	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público	www.reisauditores.com.br
12/03/2012 a 09/04/2012	Ver horários item 4.2 do edital	Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao concurso público Exceto sábados, domingos e feriados	Presencial: Reis e Reis Auditores Associados – Escritório Varginha
11/04/2012	16:00h	Divulgação da relação de inscrições	Quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha/MG nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br
12 e 13/04/2012	14:00 às 16:30	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições	Presencial: Reis e Reis Auditores Associados – Escritório Varginha Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
17/04/2012	16:00h	Julgamento recursos sobre as inscrições	Quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha/MG nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br
17/04/2012	16:00h	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha e nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br
22/04/2012	---	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Redação e Discursiva	Local e horário de realização: a divulgar
23/04/2012	A partir das 19 horas	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha e nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br
24 e 25/04/2012	14:00 às 16:30	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Presencial: Reis e Reis Auditores Associados – Escritório Varginha Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
08/05/2012	16:00h	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha e nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br
08/05/2012	16:00h	Divulgação do resultado /classificação da 1ª etapa – Prova Objetiva de Múltipla escolha	Quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha e nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br

Câmara Municipal de Varginha
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

			www.camaravarginha.mg.gov.br
09 e 10/05/2012	14:00 às 16:30	Prazo para recurso sobre o da 1ª etapa – prova de múltipla escolha	Presencial: Reis e Reis Auditores Associados – Escritório Varginha Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
15/05/2012	16:00h	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre a 1ª etapa – prova de múltipla escolha	Quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha e nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br
15/05/2012	16:00 h	Convocação dos candidatos para realização da prova prática, indicando local e horário de realização	A divulgar
16 e 17/05/2012	16:00h	Apresentação da prova de títulos conforme Edital	Presencial: Reis e Reis Auditores Associados – Escritório Varginha Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
20/05/2012	-	Realização da Prova Prática	A divulgar
23/05/2012	16:00 h	Divulgação do resultado geral contendo notas das provas objetivas de múltipla escolha, discursiva, redação, prática e títulos	Quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha e nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br
24 e 25/05/2012	14:00 às 16:30	Prazo para protocolo de recursos sobre o resultado geral, referente as notas prova prática, títulos e classificação	Presencial: Reis e Reis Auditores Associados – Escritório Varginha Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
29/05/2012	16:00 h	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Final	Quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha e nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br
29/05/2012	16:00 h	Divulgação do resultado final após avaliação de recursos para publicação e homologação	Quadro de avisos da Câmara Municipal de Varginha e nos sites www.reisauditores.com.br e www.camaravarginha.mg.gov.br

Câmara Municipal de Varginha
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO
(UM RECURSO POR FOLHA)

_____, ____ de _____ de _____

À

Reis e Reis Auditores Associados

Ref: Recurso Administrativo – Concurso Público Edital nº 01/2012 – Câmara Municipal de Varginha-MG.

- () Edital
- () Inscrições.
- () Gabarito Oficial – Revisão de Questões da Prova.
- () Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
- () Resultado da Prova Títulos
- () Resultado Geral – Classificação
- () Outras Fases

*Preencher no caso de recurso sobre questões da prova

CARGO: _____ PROVA: _____
QUESTÃO: _____
RESPOSTA GABARITO: _____ RESPOSTA CANDIDATO: _____

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, CI nº _____, inscrito sob o nº _____, no concurso público acima mencionado, venho através deste, solicitar:

Atenciosamente,

(assinatura candidato)

Protocolo

*A ser preenchido pela Reis e Reis Auditores Associados.

*RESPOSTA BANCA EXAMINADORA: _____

() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: _____

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTUGUÊS : substantivos comuns e próprios, coletivos, derivados e primitivos, grafia (G, J, S, SS, RR); sinônimo e antônimo; leitura e interpretação de texto; separação e classificação de sílabas; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo; ponto final (interrogação, exclamação, vírgula e ponto final); adjetivos; verbos.

Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo.
2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura.
3. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa.
4. FARACO & MOURA. Gramática Nova.
5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli.
6. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

MATEMÁTICA: matemática: adição e subtração com números naturais; multiplicação e divisão com números naturais; representação e leitura dos números fracionários; representação e leitura dos números ordinais; representação e leitura dos números cardiais; representação e leitura dos números decimais; medidas de comprimento; medidas de volume e capacidade; medidas de massa e peso; sistema monetários brasileiro.

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Matemática. Ed. STD, SP,.
2. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. .
3. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília.
4. VERONESE, Marta Miriam. Gostar de Aprender Matemática.
5. CARDOSO, Mário Lúcio Cardoso. Alegria de Aprender – Matemática – 2º, 3º e 4º série. Editora: Editora do Brasil.
6. Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Legislação – Lei Orgânica do Município de Varginha e Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha

Indicação Bibliográfica:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho – Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
- 3 - ZANETTI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação. Ed. Terra Una, Brasília. 1997
- 4 – www.lixo.com.br

Outros livros que abrangem o programa proposto

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO/ PRIMEIRO GRAU COMPLETO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

PORTEIRO

MOTORISTA

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau.

Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo.
2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura.

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

3. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa.
4. FARACO & MOURA. Gramática Nova.
5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli.
6. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

A Reis e Reis Auditores Associados informa que as matérias da prova de Português não abordarão as mudanças propostas pelo Novo Acordo Ortográfico, visto que a obrigatoriedade de sua vigência será somente a partir de 2013 conforme Decreto 6583/2008.

Decreto 6583/2008 Art. 2º Parágrafo único. A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

MATEMÁTICA: matemática: adição e subtração com números naturais; multiplicação e divisão com números naturais; representação e leitura dos números fracionários; representação e leitura dos números ordinais; representação e leitura dos números cardiais; representação e leitura dos números decimais; medidas de comprimento; medidas de volume e capacidade; medidas de massa e peso; sistema monetários brasileiro.

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Matemática. Ed. STD, SP,.
2. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. .
3. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília.
4. VERONESE, Marta Miriam. Gostar de Aprender Matemática.
5. CARDOSO, Mário Lúcio Cardoso. Alegria de Aprender – Matemática – 2º, 3º e 4º série. Editora: Editora do Brasil.
6. Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO I:

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b.. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) 2. Editor de Textos Microsoft Word 3. Planilha Eletrônica Microsoft 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)

LEGISLAÇÃO: Regimento Interno da Câmara de VARGINHA-MG; Lei Orgânica do Município de VARGINHA-MG; Lei 101/2000; Constituição Federal; (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Técnicas Legislativas- procedimentos e normas redacionais específicas.

Fontes de Estudo:

1. Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
2. Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP
3. Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP
4. Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
5. Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
6. Lei Orgânica do Município de Varginha – MG Disponível em www.camaravarginha.mg.gov.br

Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA MOTORISTA: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo. Código Nacional de Trânsito – Lei Federal nº 9.602, de 21/01/98 (Legislação de Trânsito). Normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; meio ambiente e cidadania; noções de mecânica.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b.. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) 2. Editor de Textos Microsoft Word 3. Planilha Eletrônica Microsoft 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)

LEGISLAÇÃO: Regimento Interno da Câmara de VARGINHA-MG; Lei Orgânica do Município de VARGINHA-MG; Lei 101/2000; Constituição Federal; (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Técnicas Legislativas- procedimentos e normas redacionais específicas.

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

Fontes de Estudo:

- 1.Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
 - 2.Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP
 - 3.Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP
 - 4.Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
 - 5.Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
 - 6.Lei Orgânica do Município de Varginha – MG Disponível em www.camaravarginha.mg.gov.br
- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação.Ed. Terra Una, Brasília. 1997
4 – www.lixo.com.br
- Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA PORTEIRO: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Normas Gerais de Educação e tratamento Interpessoal.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b.. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) 2. Editor de Textos Microsoft Word 3. Planilha Eletrônica Microsoft 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)

LEGISLAÇÃO: Regimento Interno da Câmara de VARGINHA-MG; Lei Orgânica do Município de VARGINHA-MG; Lei 101/2000; Constituição Federal; (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Técnicas Legislativas- procedimentos e normas redacionais específicas.

Fontes de Estudo:

- 1.Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
 - 2.Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP
 - 3.Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP
 - 4.Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
 - 5.Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
 - 6.Lei Orgânica do Município de Varginha – MG Disponível em www.camaravarginha.mg.gov.br
- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação.Ed. Terra Una, Brasília. 1997
4 – www.lixo.com.br
- Outros livros que abrangem o programa proposto

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

**AGENTE ADMINISTRATIVO,
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II;
TELEFONISTA;**

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo.
2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura.
3. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa.
4. FARACO & MOURA. Gramática Nova.
5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli.
6. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

A Reis e Reis Auditores Associados informa que as matérias da prova de Português não abordarão as mudanças propostas pelo Novo Acordo Ortográfico, visto que a obrigatoriedade de sua vigência será somente a partir de 2013 conforme Decreto 6583/2008.

Decreto 6583/2008 Art. 2º Parágrafo único. A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométrica; Relações de triângulos quaisquer; Geometria – Semelhança de figuras geométricas planas, Relações métricas no triângulo retângulo, Polígonos regulares inscritos na circunferência, relações métricas, Área das figuras geométricas planas, Poliedros, Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera; Geometria analítica – Introdução à geometria analítica plana, Estudo da reta no plano, cartesiano, Estudo da circunferência no plano cartesiano.

Indicações Bibliográficas:

1. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – 1995 / São Paulo.
 2. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – 1997 / São Paulo.
 3. GIOVANNI, José Ruy – BONJORNO, José Roberto – JUNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental / Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo.
 4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – “JOTA” / Vol. Único – Ed. Scipione – 1994.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo. 1. Contabilidade Pública (Lei Federal 4.320/64 e suas alterações): Conceitos gerais; Campo de aplicação; Regimes contábeis; Técnicas de registro e de lançamentos contábeis; Plano de contas; Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. 2. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de planejamento; Princípios; Ciclo orçamentário; Orçamento por programas. 3. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração contábil; Dívida ativa. 4. Despesa Pública: Conceito; Classificação; Licitação; Estágios. 5. Restos a Pagar. 6. Dívida Pública. 7. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos adiantamentos. 8. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas; Variações patrimoniais; Variações ativas e passivas. 9. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e abertura; Vigência; Indicação e especificação de recursos. **CONTROLADORIA.** 1. Técnicas de Auditoria e avaliação do controle interno. Normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. 2. Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei 8666/93 – Licitações e contratos; Lei 10520/2002 – Licitação Modalidade Pregão; Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional e Lei Complementar 116/2003 - ISSQN; Lei 8987/95 – Concessão de Serviços Públicos; Lei 9424/96 – FUNDEF; Lei 9717/98 – Regimes Próprios de Previdência; Constituição da República Federativa do Brasil: Título III: Capítulo IV (Dos Municípios) e Capítulo VII (Da Administração Pública) e Título VI (Da Tributação e do Orçamento); Lei 8429/92 – Improbidade Administrativa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b.. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) 2. Editor de Textos Microsoft Word 3. Planilha Eletrônica Microsoft 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)

LEGISLAÇÃO: Regimento Interno da Câmara de VARGINHA-MG; Lei Orgânica do Município de VARGINHA-MG; Lei 101/2000; Constituição Federal; (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração pública direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Técnicas Legislativas- procedimentos e normas redacionais específicas.

Fontes de Estudo:

1. Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
 2. Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP
 3. Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP
 4. Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
 5. Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
 6. Lei Orgânica do Município de Varginha – MG Disponível em www.camaravarginha.mg.gov.br
- Legislação Federal: Lei nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.987/95; Lei nº 9.074/95; Lei nº 10.028/00; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e posteriores Emendas Constitucionais;
- Livros:
- Contabilidade Pública / João Angélico;
 - Contabilidade Pública / Heilio Kohama;

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

- Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada: LC nº 101/00 / Adauto Viccari Junior..., Flávio da Cruz (coordenador) - São Paulo: Atlas, 2000.
- Controladoria: uma abordagem da gestão econômica - GECON / Armando Catelli (coordenador). - São Paulo: Atlas, 1999.
Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO II:

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) 2. Editor de Textos Microsoft Word 3. Planilha Eletrônica Microsoft 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)

LEGISLAÇÃO: Regimento Interno da Câmara de VARGINHA-MG; Lei Orgânica do Município de VARGINHA-MG; Lei 101/2000; Constituição Federal; (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Técnicas Legislativas- procedimentos e normas redacionais específicas.

Fontes de Estudo:

- 1.Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
- 2.Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP
- 3.Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP
- 4.Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
- 5.Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
- 6.Lei Orgânica do Município de Varginha – MG Disponível em www.camaravarginha.mg.gov.br

Legislação Federal: Lei nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.987/95; Lei nº 9.074/95; Lei nº 10.028/00; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e posteriores Emendas Constitucionais;

Livros:

- Contabilidade Pública / João Angélico;
 - Contabilidade Pública / Heilio Kohama;
 - Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada: LC nº 101/00 / Adauto Viccari Junior..., Flávio da Cruz (coordenador) - São Paulo: Atlas, 2000.
 - Controladoria: uma abordagem da gestão econômica - GECON / Armando Catelli (coordenador). - São Paulo: Atlas, 1999.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA TELEFONISTA:

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) 2. Editor de Textos Microsoft Word 3. Planilha Eletrônica Microsoft 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)

LEGISLAÇÃO: Regimento Interno da Câmara de VARGINHA-MG; Lei Orgânica do Município de VARGINHA-MG; Lei 101/2000; Constituição Federal; (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Técnicas Legislativas- procedimentos e normas redacionais específicas.

Fontes de Estudo:

- 1.Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
- 2.Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP
- 3.Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP
- 4.Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
- 5.Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
- 6.Lei Orgânica do Município de Varginha – MG Disponível em www.camaravarginha.mg.gov.br

Legislação Federal: Lei nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.987/95; Lei nº 9.074/95; Lei nº 10.028/00; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e posteriores Emendas Constitucionais;

Livros:

- Contabilidade Pública / João Angélico;
 - Contabilidade Pública / Heilio Kohama;
 - Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada: LC nº 101/00 / Adauto Viccari Junior..., Flávio da Cruz (coordenador) - São Paulo: Atlas, 2000.
 - Controladoria: uma abordagem da gestão econômica - GECON / Armando Catelli (coordenador). - São Paulo: Atlas, 1999.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

ADVOGADO I CONTADOR



Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

CONTROLADOR I
JORNALISTA I
SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA I
TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TÉCNICO LEGISLATIVO I

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo.
2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura.
3. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa.
4. FARACO & MOURA. Gramática Nova.
5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli.
6. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

A Reis e Reis Auditores Associados informa que as matérias da prova de Português não abordarão as mudanças propostas pelo Novo Acordo Ortográfico, visto que a obrigatoriedade de sua vigência será somente a partir de 2013 conforme Decreto 6583/2008.

Decreto 6583/2008 Art. 2º Parágrafo único. A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer; Geometria – Semelhança de figuras geométricas planas, Relações métricas no triângulo retângulo, Polígonos regulares inscritos na circunferência, relações métricas, Área das figuras geométricas planas, Poliedros, Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera; Geometria analítica – Introdução à geometria analítica plana, Estudo da reta no plano, cartesiano, Estudo da circunferência no plano cartesiano.

Indicações Bibliográficas:

1. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – 1995 / São Paulo.
 2. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – 1997 / São Paulo.
 3. GIOVANNI, José Ruy – BONJORNIO, José Roberto – JUNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental / Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo.
 4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – "JOTA" / Vol. Único – Ed. Scipione – 1994.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA ADVOGADO I: DIREITO CIVIL: Personalidade e capacidade - fatos e atos jurídicos. Defeitos dos atos jurídicos. Obrigações e contratos. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Da jurisdição da ação. Das partes e dos procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Da competência interna: competência em razão do valor e em razão da matéria. Competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência; formação, suspensão e extinção do processo. Da petição inicial. Da resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção. Das provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Execução para entrega da coisa certa; para entrega da coisa incerta; execução das obrigações de fazer e de não fazer penhora, avaliação, arrematação, adjudicação e remissão. Execução contra a Fazenda Pública. DIREITO DO TRABALHO: Contrato individual de trabalho (urbano e rural): sujeitos, caracterização e modalidades da remuneração e do salário: salário por unidade de tempo, por obra e forma mista (tarefa); Parcelas integrativas do salário; Gratificação natalina; Salário mínimo: irredutibilidade e garantia, piso salarial, salário maternidade; Licença paternidade; Salário família e sua aplicação, condições de percepção, causa de dissolução do contrato de trabalho: faltas cometidas pelo empregado e faltas cometidas pelo empregador. Aviso prévio. Estabilidade sindical. Garantia de emprego. FGTS. Convenção coletiva e acordo coletivo de trabalho. Regras atuais no Brasil. O direito de greve. Constituição Federal de 1988. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Aspectos gerais do direito processual do trabalho. Aplicação subsidiária ao código do processo civil. Processo em geral. Atos. Termos e prazos processuais. competência da justiça do trabalho: em razão da matéria, em razão do lugar e em razão da pessoa. Dissídios individuais e coletivos: distinção. Reclamação escrita e verbal: quem pode ajuizar. Da notificação das partes. Das partes no processo trabalhista: capacidade, representação e seus procuradores, o "JUS POSTULANDI". Audiência: definição, significado, procedimento. Arquivamento, revelia, revelia e confissão. Exceções. Contestação. Reconvenção. Conciliação. Provas. Processo de execução. Título executivo; competência para executar; sentenças exequíveis; liquidação da sentença: por cálculos, por arbitramento e por artigos. Modalidades da execução. Penhora. Embargos à execução. Avaliação; Praça: arrematação, adjudicação e remissão. Recursos: espécies, hipóteses de cabimento e pressupostos. Cálculos das custas no processo trabalhista. Homologação de rescisão de contrato de empregados estáveis e não estáveis. Mandado de segurança e ação rescisória na justiça do trabalho. súmulas do STF e enunciados do TST. DIREITO PENAL: Crime e contravenção. Da impunibilidade penal. Do concurso de pessoas. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública (crimes praticados por particulares e conceito de

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

funcionário para o efeito penal). Contrabando e descaminho, crimes contra a ordem tributária. DIREITO PROCESSUAL PENAL: Da Ação Penal: Denúncias, queixa (queixa-crime), representação. Do processo e do Procedimento: Procedimento de crimes apenados/detenção. Procedimentos de crimes apenados com reclusão. Procedimentos dos processos de competência do júri. Organização: Júri; sorteio, conselho de sentença. Citações e intimações. DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos princípios fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Da organização. Do estado. Da União. Da administração pública: Disposições gerais. Dos servidores públicos civis. Da organização. Dos poderes: do poder legislativo: congresso nacional e suas atribuições. Da Câmara dos Deputados. Do Senado federal. Dos Deputados e Senadores: Reuniões e comissões. Do processo legislativo. Do poder executivo: Do Presidente e vice-Presidente da República. Da responsabilidade do Presidente da República. Do poder judiciário: Disposições gerais. Do supremo tribunal federal. Do superior tribunal de justiça. do ministério público. Do Município (lei orgânica municipal). DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Atividade administrativa; Os poderes e deveres do administrador público. Poderes administrativos. Normas constitucionais sobre a administração pública: Disposições gerais, estatuto dos servidores públicos do município. Atos administrativos: Noções, elementos, atributos, espécies, validade e invalidade, anulação e revogação, poder de polícia, controle jurisdicional dos atos administrativos, discricionariedade e vinculação. Lei 8666/94 (das licitações) e suas alterações. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades e espécies.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b.. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) 2. Editor de Textos Microsoft Word 3. Planilha Eletrônica Microsoft 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)

LEGISLAÇÃO: Regimento Interno da Câmara de VARGINHA-MG; Lei Orgânica do Município de VARGINHA-MG; Lei 101/2000; Constituição Federal; (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Técnicas Legislativas- procedimentos e normas redacionais específicas.

Indicações Bibliográficas:

1. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional. 8ª edição. Malheiros Editores, São Paulo, 1992.
2. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 20ª edição, Malheiros Editores São Paulo, 1992.
3. ICHIARA, Yoshiaki. Direito Tributário. 6ª Edição, Editora Atlas. São Paulo. 1994.
4. NUNES, Elpidio Donizete – Curso Didático de Direito Processual Civil. Editora Belo Horizonte, 2003.
5. Novo Código Civil (atualizado);
7. Código de Processo Civil;
8. Código Tributário Nacional.
9. Lei Orgânica Municipal; Código Tributário Municipal; Código de Posturas do Município de Varginha; disponíveis em www.reisauditores.com.br e www.varginha.mg.gov.br;
10. Outros Livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA CONTADOR I: CONTABILIDADE PÚBLICA. Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação; Regimes contábeis; Técnicas de registro e de lançamentos contábeis; Plano de contas; Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de planejamento; Princípios; Ciclo orçamentário; Orçamento por programas. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração contábil; Dívida ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação; Licitação; Estágios. Restos a Pagar. Dívida Pública. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas; Variações patrimoniais; Variações ativas e passivas. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e abertura; Vigência; Indicação e especificação de recursos. **CONTABILIDADE COMERCIAL.** Plano de contas; Classificações contábeis; Princípios fundamentais de contabilidade; Registros e controles contábeis; Provisões; Custos e despesas; Balanço patrimonial; Fluxo de caixa. **CONTROLADORIA.** 1. Técnicas de Auditoria e avaliação do controle interno. Normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. 2. Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei 8666/93 – Licitações e contratos; Lei 10520/2002 – Licitação Modalidade Pregão; Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional e Lei Complementar 116/2003 - ISSQN; Lei 8987/95 – Concessão de Serviços Públicos; Lei 9424/96 – FUNDEF; Lei 9717/98 – Regimes Próprios de Previdência; Constituição da República Federativa do Brasil: Título III: Capítulo IV (Dos Municípios) e Capítulo VII (Da Administração Pública) e Título VI (Da Tributação e do Orçamento); Lei 8429/92 – Improbidade Administrativa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b.. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) 2. Editor de Textos Microsoft Word 3. Planilha Eletrônica Microsoft 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)

LEGISLAÇÃO: Regimento Interno da Câmara de VARGINHA-MG; Lei Orgânica do Município de VARGINHA-MG; Lei 101/2000; Constituição Federal; (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Técnicas Legislativas- procedimentos e normas redacionais específicas.

Indicações Bibliográficas:

1. ANGÉLICO, João. Contabilidade Pública. 8ª Edição, Editora Atlas. São Paulo, 1994.
2. KOHAMA, Hélio. Contabilidade Pública. 4ª Edição, Editora Atlas, São Paulo, 1995.
3. IUDÍCIBUS, Sérgio. Teoria da Contabilidade. 3ª Edição, Editora Atlas, São Paulo, 1993.
4. Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (atualizada).
5. Lei 4.320 de 17 de março de 1964 (atualizada)

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

6. Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações - FIPECAFI. 4ª Edição, Editora Atlas, São Paulo, 1994.

Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA CONTROLADOR I: CONTABILIDADE PÚBLICA. Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação; Regimes contábeis; Técnicas de registro e de lançamentos contábeis; Plano de contas; Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de planejamento; Princípios; Ciclo orçamentário; Orçamento por programas. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração contábil; Dívida ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação; Licitação; Estágios. Restos a Pagar. Dívida Pública. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas; Variações patrimoniais; Variações ativas e passivas. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e abertura; Vigência; Indicação e especificação de recursos. **CONTABILIDADE COMERCIAL.** Plano de contas; Classificações contábeis; Princípios fundamentais de contabilidade; Registros e controles contábeis; Provisões; Custos e despesas; Balanço patrimonial; Fluxo de caixa. **CONTROLADORIA.** 1. Técnicas de Auditoria e avaliação do controle interno. Normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. 2. Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei 8666/93 – Licitações e contratos; Lei 10520/2002 – Licitação Modalidade Pregão; Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional e Lei Complementar 116/2003 - ISSQN; Lei 8987/95 – Concessão de Serviços Públicos; Lei 9424/96 – FUNDEF; Lei 9717/98 – Regimes Próprios de Previdência; Constituição da República Federativa do Brasil: Título III: Capítulo IV (Dos Municípios) e Capítulo VII (Da Administração Pública) e Título VI (Da Tributação e do Orçamento); Lei 8429/92 – Improbidade Administrativa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b.. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) 2. Editor de Textos Microsoft Word 3. Planilha Eletrônica Microsoft 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)

LEGISLAÇÃO: Regimento Interno da Câmara de VARGINHA-MG; Lei Orgânica do Município de VARGINHA-MG; Lei 101/2000; Constituição Federal; (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Técnicas Legislativas- procedimentos e normas redacionais específicas.

Indicações Bibliográficas:

1. ANGÉLICO, João. Contabilidade Pública. 8ª Edição, Editora Atlas, São Paulo, 1994.
2. KOHAMA, Hélio. Contabilidade Pública. 4ª Edição, Editora Atlas, São Paulo, 1995.
3. IUDÍCIBUS, Sérgio. Teoria da Contabilidade. 3ª Edição, Editora Atlas, São Paulo, 1993.
4. Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (atualizada).
5. Lei 4.320 de 17 de março de 1964 (atualizada)

6. Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações - FIPECAFI. 4ª Edição, Editora Atlas, São Paulo, 1994.

outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA JORNALISTA I: 1. Aspectos históricos do telejornalismo. 2. Novas tecnologias e telejornalismo. 3. Ética e legislação em telejornalismo. 4. A construção da notícia no telejornalismo. 5. Redação em telejornalismo. 6. Produção de telejornal. 7. Jornalismo Público. 8. Reportagem em telejornalismo. 9. Edição. 10. Linguagem telejornalística. **COMUNICAÇÃO SOCIAL.** 1 Legislação de comunicação social: Código de Ética do Jornalista, Código de Ética da Radiodifusão, Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária. 2 Regulação e agências reguladoras. 3 Política Nacional de Telecomunicações. 4 Jornalismo e meios de comunicação de massa. 4.1 História e conceitos. 4.2 Veículos de comunicação de massa no Brasil: história, estrutura e funcionamento. 4.3 Características, linguagens e técnicas de produção, apuração, entrevista, redação e edição de jornal, revista, rádio, Internet, TV e vídeo. 4.4 Condições de produção da notícia. 4.5 Princípios e orientações gerais para redigir um texto jornalístico. 5 Jornalismo institucional. 5.1 História, atribuições, organização, estrutura e funcionamento. 5.2 Produção da notícia e rotinas da assessoria de imprensa; papel do assessor; atendimento à imprensa; técnicas de redação; sugestões de pauta, *releases* e artigos; organização de entrevistas; produtos de uma assessoria de imprensa; mecanismos de controle da informação. 5.3 Pauta institucional. 5.4 Canais e estratégias de comunicação interna. 5.5 Publicações jornalísticas empresariais: história, planejamento, conceitos e técnicas. 5.6 Métodos e técnicas de pesquisa. 6 Teorias da comunicação. 6.1 História e conceitos das principais teorias de comunicação. 6.2 Papel dos meios de comunicação na construção da realidade social. 6.3 Teorias sobre a produção da notícia e seus efeitos. 7 Projeto gráfico e produção de mídias eletrônicas. 7.1 Tecnologias de mídias eletrônicas. 7.2 Linguagem visual e aspectos estéticos. 7.3 Tipos, características, conceitos, aplicações e limitações das mídias eletrônicas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b.. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) 2. Editor de Textos Microsoft Word 3. Planilha Eletrônica Microsoft 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)

LEGISLAÇÃO: Regimento Interno da Câmara de VARGINHA-MG; Lei Orgânica do Município de VARGINHA-MG; Lei 101/2000; Constituição Federal; (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Técnicas Legislativas- procedimentos e normas redacionais específicas.

Bibliografia Básica:

- BARBERO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo de. Manual de Telejornalismo. Os segredos da notícia na TV. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

- COELHO FILHO, Marco Antonio T. Jornalismo Público - Guia de Princípios. 3.ed. São Paulo: Halley S.A.Q. Gráfica e Editora, 2004.
- CURADO, Olga. A Notícia na TV. O dia-a-dia de quem faz Telejornalismo. São Paulo: Alegro, 2002.
- PATERNÓSTRO, Vera Íris. O Texto na TV - Manual de telejornalismo. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- YORKE, Ivor. Telejornalismo. 4. ed. São Paulo: Roca, 2006.

Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA I: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: Fundamentos da Administração: papel dos princípios da administração, funções do administrador, autoridade e responsabilidade. Desenvolvimento do pensamento administrativo: administração científica, teóricos da administração (o movimento das relações humanas, o movimento comportamental, o movimento de sistemas, o movimento de contingências). Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização, processo organizacional. Dinâmica das organizações: A Organização como um sistema social, Cultura organizacional, Motivação e liderança, Comunicação, Processo decisório, Descentralização, Delegação. Administração de pessoal e recursos humanos: Recrutamento e seleção de pessoal, Cargos e salários, Avaliação de desempenho, Treinamento e desenvolvimento. Planejamento organizacional: Natureza e propósito, premissas do planejamento, a tomada de decisão, a formulação de diretrizes, Planejamento estratégico, tático e operacional. Legislação administrativa: Administração direta, indireta, e funcional; Atos administrativos; Contratos administrativos; Lei n.º 8.666/1993. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento público, Princípios orçamentários, Diretrizes orçamentárias, Plano Plurianual, Processo orçamentário, Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público.

NOÇÕES DE DIREITO: DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos princípios fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Da organização. Do estado. Da União. Da administração pública: Disposições gerais. Dos servidores públicos civis. Da organização. Dos poderes: do poder legislativo: congresso nacional e suas atribuições. Da Câmara dos Deputados. Do Senado federal. Dos Deputados e Senadores: Reuniões e comissões. Do processo legislativo. Do poder executivo: Do Presidente e vice-Presidente da República. Da responsabilidade do Presidente da República. Do poder judiciário: Disposições gerais. Do supremo tribunal federal. Do superior tribunal de justiça. do ministério público. Do Município (lei orgânica municipal). DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Atividade administrativa; Os poderes e deveres do administrador público. Poderes administrativos. Normas constitucionais sobre a administração pública: Disposições gerais, estatuto dos servidores públicos do município. Atos administrativos: Noções, elementos, atributos, espécies, validade e invalidade, anulação e revogação, poder de polícia, controle jurisdicional dos atos administrativos, discricionariedade e vinculação. Lei 8666/94 (das licitações) e suas alterações. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades e espécies.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b.. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) 2. Editor de Textos Microsoft Word 3. Planilha Eletrônica Microsoft 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)

LEGISLAÇÃO: Regimento Interno da Câmara de VARGINHA-MG; Lei Orgânica do Município de VARGINHA-MG; Lei 101/2000; Constituição Federal; (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Técnicas Legislativas- procedimentos e normas redacionais específicas.

Referência Bibliográfica:

1. DIAS, Marco Aurélio. P Administração de Materiais. Edição Compacta. 4ª edição. Editora Atlas. SP, 1995
2. CHIAVENATO, Introdução à Teoria Geral da Administração. 3ª Edição. Mc Graw- Hill do Brasil. SP, 1983
3. CHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos. Edição Compacta. 4ª edição. Editora Atlas. SP, 1997.
4. Lei 8.666/93 e suas atualizações;
5. Lei 4.320/64 e suas atualizações;
6. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988;

Outros livros que abrangem o programa proposto

1. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional. 8ª edição. Malheiros Editores, São Paulo, 1992.
2. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 20ª edição, Malheiros Editores São Paulo, 1992.
3. ICHIARA, Yoshiaki. Direito Tributário. 6ª Edição, Editora Atlas. São Paulo. 1994.
4. NUNES, Elpidio Donizete – Curso Didático de Direito Processual Civil. Editora Belo Horizonte, 2003.
5. Novo Código Civil (atualizado);
7. Código de Processo Civil;
8. Código Tributário Nacional.
9. Lei Orgânica Municipal; Código Tributário Municipal; Código de Posturas do Município de Varginha; disponíveis em www.reisauditores.com.br e www.varginha.mg.gov.br;
10. Outros Livros que abrangem o programa proposto.

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Sistemas Operacionais: Conceitos básicos, gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação e memória virtual; gerenciamento de informação: organização de arquivos, tipos de registro e métodos de acesso; gerenciamento de processador: multiprogramação, processos concorrentes e primitivas de sincronização; análise de desempenho e confiabilidade; virtualização. • Ambiente Microsoft: Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos, permissões de acesso e compartilhamentos; Sistemas de arquivos: FAT32 e NTFS; Gerenciamento de processos; Configuração de serviços Internet IIS (HTTP e FTP), DNS, DHCP e DFS; Instalação, configuração e administração de serviços de diretório (Active Directory); Backup e recuperação; Clusterização e balanceamento de carga; Monitoração; Gerenciamento remoto. • Análise e Projeto de Sistemas: Análise e projeto de sistemas; Análise e projeto orientado a objetos com notação UML (Unified Modeling Language): conceitos gerais, diagrama de casos de uso, diagrama de classes, diagrama de estados; diagrama de colaboração/comunicação; diagrama de seqüência, diagrama de atividades, diagrama de componentes. • Banco de Dados: Conceitos, administração de dados; sistema de gerência de banco de dados; independência de dados; linguagem de descrição de dados e linguagem de manipulação de dados; dicionário de dados; projeto lógico de sistema em banco de dados: modelo de Entidade Relacionamento(E-R); modelagem dimensional; modelos de banco de dados: hierárquico, rede, relacional, terminologia, propriedades e operações das relações, normalização, vantagens e desvantagens de cada modelo; linguagem SQL. • Fundamentos da ITIL (Information Technology Infrastructure Library): Definição de Serviço, Métricas (CSF, KPI), Modelo RACI, Service Desk, Gerências de: Demandas; Portfólio, Catálogo e Níveis de Serviço; Capacidade; Disponibilidade; Continuidade; Segurança; Mudanças; Configuração; Liberação; Validação; Conhecimento; Eventos; Incidentes; Requisição; Problemas; Acesso e Melhoria Contínua. • Gestão da Segurança da informação: Conceitos básicos, Políticas de segurança da informação, Classificação de informações, Análise de vulnerabilidade, Plano de Continuidade de Negócio, Gestão de pessoas em segurança da informação, Normas e procedimentos de segurança, Controle de acesso lógico e físico, Normas ISO 27001 e 27002.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b.. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) 2. Editor de Textos Microsoft Word 3. Planilha Eletrônica Microsoft 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)

LEGISLAÇÃO: Regimento Interno da Câmara de VARGINHA-MG; Lei Orgânica do Município de VARGINHA-MG; Lei 101/2000; Constituição Federal; (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Técnicas Legislativas- procedimentos e normas redacionais específicas.

Fontes de Estudo:

- 1.BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML. Editora Campus, 2002.
- 2.BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSON, Ivar. UML: guia do usuário. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- 3.ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant. Sistemas de banco de dados. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2005.
- 4.LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao processo unificado. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- 5.SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. Sistema de banco de dados. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
- 6.TANEMBAUM, A. S. Sistemas Operacionais Modernos, 2ª ed. Ed. Prentice Hall. 2003.
- 7.ITIL versão 3.
- 8.Normas ISO 27001 e 27002.
- 9.Manuais on-line.

Outros livros que abrangem o programa proposto

- 1.Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
- 2.Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP
- 3.Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP
- 4.Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
- 5.Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior

6.Lei Orgânica do Município de Varginha – MG Disponível em www.camaravarginha.mg.gov.br

Legislação Federal: Lei nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.987/95; Lei nº 9.074/95; Lei nº 10.028/00; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e posteriores Emendas Constitucionais;

Livros:

- Contabilidade Pública / João Angélico;
- Contabilidade Pública / Heilio Kohama;
- Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada: LC nº 101/00 / Adauto Vicari Junior..., Flávio da Cruz (coordenador) - São Paulo: Atlas, 2000.

- Controladoria: uma abordagem da gestão econômica - GECON / Armando Catelli (coordenador). - São Paulo: Atlas, 1999.

Outros livros que abrangem o programa proposto

Legislação Municipal disponível nos sites: www.reisaudidores.com.br e www.varginha.mg.gov.br

Constituição Federal e Código Tributário Nacional

ESPECÍFICA TÉCNICO LEGISLATIVO I :

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b..

Câmara Municipal de Varginha

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) 2. Editor de Textos Microsoft Word 3. Planilha Eletrônica Microsoft 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)

NOÇÕES DE DIREITO:DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos princípios fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Da organização. Do estado. Da União. Da administração pública: Disposições gerais. Dos servidores públicos civis. Da organização. Dos poderes: do poder legislativo: congresso nacional e suas atribuições. Da Câmara dos Deputados. Do Senado federal. Dos Deputados e Senadores: Reuniões e comissões. Do processo legislativo. Do poder executivo: Do Presidente e vice-Presidente da República. Da responsabilidade do Presidente da República. Do poder judiciário: Disposições gerais. Do supremo tribunal federal. Do superior tribunal de justiça. do ministério público. Do Município (lei orgânica municipal). DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Atividade administrativa; Os poderes e deveres do administrador público. Poderes administrativos. Normas constitucionais sobre a administração pública: Disposições gerais, estatuto dos servidores públicos do município. Atos administrativos: Noções, elementos, atributos, espécies, validade e invalidade, anulação e revogação, poder de polícia, controle jurisdicional dos atos administrativos, discricionariedade e vinculação. Lei 8666/94 (das licitações) e suas alterações. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades e espécies.

LEGISLAÇÃO: Regimento Interno da Câmara de VARGINHA-MG; Lei Orgânica do Município de VARGINHA-MG; Lei 101/2000; Constituição Federal; (Constitucional e Administrativo): Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Direitos sociais; da nacionalidade; administração pública (arts. 37 a 41 da CRFB); administração direta e indireta; ato administrativo; licitação e contrato administrativo. Técnicas Legislativas- procedimentos e normas redacionais específicas.

Fontes de Estudo:

1.Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP

2.Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP

3.Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP

4.Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior

5.Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior

6.Lei Orgânica do Município de Varginha – MG Disponível em www.camaravarginha.mg.gov.br

Legislação Federal: Lei nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.987/95; Lei nº 9.074/95; Lei nº 10.028/00; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e posteriores Emendas Constitucionais;

Livros:

- Contabilidade Pública / João Angélico;

- Contabilidade Pública / Heilio Kohama;

- Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada: LC nº 101/00 / Adauto Viccari Junior..., Flávio da Cruz (coordenador) - São Paulo: Atlas, 2000.

- Controladoria: uma abordagem da gestão econômica - GECON / Armando Catelli (coordenador). - São Paulo: Atlas, 1999.

Outros livros que abrangem o programa proposto



Câmara Municipal de Varginha
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Conforme legislação anexa.

Câmara Municipal de Varginha
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012

CIDADE E DATA

ASSINATURA DO REQUERENTE



Reis & Reis
Auditores Associados

ANEXO VIII

MODELO DE ENCAMINHAMENTO DOS TÍTULOS (SOMENTE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

Edital de Concurso Público nº 01/2012 – PROVA DE TÍTULOS

*Cargo: _____ * N° da
Inscrição _____

*Nome do
Candidato: _____

Relação dos Títulos Entregues:

01-* _____ *Pontuação Solicitada _____

02-* _____ *Pontuação Solicitada _____

03-* _____ *Pontuação Solicitada _____

04-* _____ *Pontuação Solicitada _____

05-* _____ *Pontuação Solicitada _____

Atenciosamente,

*(assinatura candidato)

*Campos obrigatórios de preenchimento.

Protocolo

RESPOSTA BANCA EXAMINADORA (PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA): _____